



SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 502/2021 – GS/SEMUSB

Barcarena 06 de dezembro de 2021.

Ao: Departamento de Licitações e Contratos
Att: Sra. Thaís Quaresma
Presidente da CPL

Assunto: **Solicitação de Realinhamento de Preços.**

Prezada Presidente,

Cumprimentando-a, informo que diante da Certidão emitida pelo Departamento Administrativo/Financeiro desta SEMUSB acerca da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 20210045, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9-068/2020 e Contrato nº 20210312, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9-010/2021, ambos da empresa ODA DIAS onde se analisou a revisão de preços pleiteada, solicito confecção de Termo Aditivo de Alteração de Valor, com o objetivo de reequilibrar o instrumento contratual no patamar de 8,45% para GASOLINA COMUM e 12,65% para ÓLEO DIESEL S10, nos termos do art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente;


Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 - GPMB





SEMUSB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 452/2021 – GAB/SEMUSB

Barcarena, 04 de novembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena- SEMUSB

À: Procuradoria Geral do Município

Att: Exmo. Sr. José Quintino de Castro Leão Júnior

Procurador Geral

Excelentíssimo Senhor,

Diante das informações constantes em CERTIDÃO assinada pelo Departamento Administrativo e Financeiro desta Secretaria e documentos protocolados pelo solicitante (anexo), determino Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre pedido de reequilíbrio econômico e financeiro da empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA- EPP, referente ao item 1 (gasolina comum) do contrato nº 20210312 referente ao Pregão Eletrônico nº9-010/2021 e do item 3 (óleo diesel S-10) do contrato nº 20210045 referente ao Pregão Eletrônico nº 9-068/2020, celebrado com esta Secretaria Municipal de Saúde, sobre argumento de que seus preços unitários adquiridos recentemente ultrapassam o valor contratual de venda dito pelo qual intenciona o reequilíbrio econômico financeiro entre as partes.

Atenciosamente,

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 - GPMB



SECRETARIA MUN. DE SAUDE
DISP. AS. 10/2021
29/10/2021
10:50
Alcilene Esenha
R/ Dep Ad
dos argumentos

**ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL
E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

CNPJ. 17.215.056/0002-47

Rua Manoel Almeida de Moraes S/Nº - Pedreira

CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará

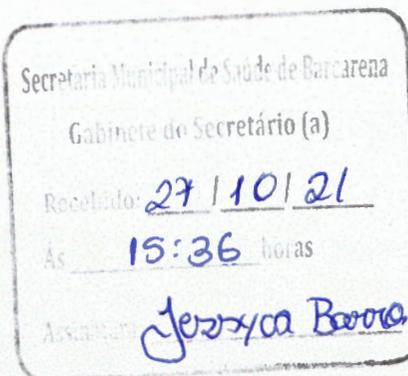
(91) 99248-5280 - 99333-1006

odadiascombustivel@yahoo.com.br

Barcarena (Pa), 27 de outubro de 2021

OFÍCIO Nº 43/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSB
Ilma. Sra. Eugênia Janis Chagas Teles
MD. Secretária Municipal de Saúde



Assunto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Senhora Secretária,

ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ nº 17.215.056/0002-47**, sediada na Rua Manoel Almeida de Moraes, s/n, Bairro: Pedreira, Barcarena - Pará, através de seu representante legal o **Sr. João Matheus Oda Dias**, brasileiro, solteiro, sócio da empresa, portador da **C.I. nº 7127065/SSP-PA** e do **CPF: 021.113.972-61**, residente e domiciliado na Av. Magalhães Barata, nº 1198, Bairro: Centro, Barcarena – Pará, vem requerer o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** dos Contratos nºs: 20210304, 20210305, 20210306, 20210307, 20210312 e 20210323 decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 9-010/2021** e os Contratos nºs: 20210047, 20210053, 20210071, 20210077, 20210081, 21210110, 20210281 e 20210294 decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 9-068/2020**, todos firmados com a Prefeitura Municipal de Barcarena / Secretarias Municipais, seguindo a legalidade dos argumentos abaixo apresentados.

O equilíbrio econômico-financeiro é um resguardo para que os interessados em contratar com o ente público não sofram aumento excessivo de suas obrigações, possibilitando o restabelecimento do equilíbrio, assim sendo a própria Constituição Federal, determinou que a ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando demonstradas, possibilite a alteração do contrato, visando o restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro. Tal afirmação é acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 que normatizava os contratos administrativos, substituído pela atual lei n.º 8.666/93.

As cláusulas de equilíbrio contratual nos contratos administrativos são consideradas intocáveis, pois, destinam-se a manter certas garantias para o particular. Sua base é a teoria da imprevisão, que torna a obrigatoriedade contratual, com caráter relativo, pois deve-se buscar a proteção do equilíbrio das partes para manter as garantias constitucionais. A teoria



ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL
E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ. 17.215.056/0002-47

Rua Manoel Almeida de Moraes S/Nº - Pedreira

CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará

(91) 99248-5280 - 99333-1006

odadiascombustivel@yahoo.com.br

da imprevisão, também é conhecida através da nomenclatura em latim "rebus sic satntibus" - que em suma significa, desde que mantidas as condições.

Segundo Hely Lopes Meirelles:

O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. (MEIRELLES, 1996, p.165)

Para que seja invocada a teoria da imprevisão, é necessária ocorrência de um evento econômico que apresente as seguintes características:

- 1º) Fato excepcional, pela sua natureza e magnitude;
- 2º) Fato imprevisível ou, se previsível, de consequências imprecisas, e que não advenha da vontade dos contratantes;
- 3º) Fato determinante que gere a possível inexecução do contrato ou que o torne muito desequilibrado sobre a equação econômico-financeira inicialmente pactuada.

Assim, o equilíbrio econômico-financeiro abrange todos os encargos impostos à parte, ainda quando não formalizado em contrato. No mesmo sentido, ensina-nos Marçal Justen Filho que:

Embora a equação econômico-financeira somente esteja protegida e assegurada pelo direito a partir da celebração do contrato ela firma-se quando da apresentação da proposta, visto que é a partir desse instante que o futuro contratado perde o domínio sobre a formulação de seu preço. (JUSTEN FILHO, 1998, p.554)

Diante deste fato, o texto constitucional faz menção à necessidade de manter as condições efetivas da proposta e não do pactuado nos contratos, pois o licitante, no momento que apresenta sua proposta para participação em processo licitatório, não poderá retratar, ou seja, ela se torna imutável, salvo determinações expressas em lei como, por exemplo, no caso do equilíbrio econômico-financeiro.

Ante a Lei 8.666/93, a busca do equilíbrio econômico-financeiro pode ser conseguida através de instrumentos que se diferenciam por suas peculiaridades. No caso específico dos contratos vinculados ao procedimento licitatório, os instrumentos seriam: Reajuste; Revisão; e Correção Monetária e perdas e danos. É necessário frisar que a utilização de um instrumento não exclui a possibilidade de utilização de qualquer outro, pois em uma mesma situação, poderemos encontrar a necessidade de aplicação de revisão e correção monetária. A Lei não especifica de forma objetiva qual instrumento e o momento de sua aplicabilidade perante as



**ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL
E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

CNPJ. 17.215.056/0002-47

Rua Manoel Almeida de Moraes S/Nº - Pedreira

CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará

(91) 99248-5280 - 99333-1006

odadiascombustível@yahoo.com.br

situações de desequilíbrio contratual, além de não definir um índice para tal disparidade contratual.

Frente a esta situação, surge a dificuldade de buscar o atendimento as determinações legais, bem como os fundamentos necessários para motivar as decisões referente a busca do equilíbrio contratual, bem como a escolha do índice aplicado, pois, se considera como basilar deste a igualdade estabelecida desde o momento da apresentação da proposta pela empresa participante do processo licitatório.

A determinação do índice a ser aplicado nos contratos para a recomposição eficiente do equilíbrio, pois cada contrato tem suas características específicas que tornam impossível a determinação de um índice geral. Ademais, faz-se necessário lembrar que o que se busca na aplicação deste procedimento é a manutenção das condições iniciais do contrato e não causar vantagens pra qualquer uma das partes.

A aplicação do equilíbrio econômico-financeiro também tem por finalidade gerar interesse nos possíveis contratantes com a Administração Pública, pois, as incertezas do mercado, como, por exemplo, variações nos custos, causariam temeridade em firmar contratos de execução continua ou prolongada, visto que, no decorrer da vigência do mesmo, e frente a possibilidade de manter o equilíbrio, as empresas não necessitam elevar os preços de suas propostas como forma de evitar possíveis alterações dos custos.

No caso específico deste pleito, fazemos menção ao ajuste do salário mínimo e ao aumento do preço dos combustíveis, onde ambos os reajustes são conhecidos que aconteçam, contudo, tem consequências imprecisas, pois estes são impossíveis de mensurar com exatidão no momento da apresentação da proposta, uma vez que suas variáveis tem como base uma economia instável que o país tem apresentado nos últimos anos, ainda estes são os principais custos deste serviço, mão de obra e combustíveis, tomando este contrato desequilibrado em relação às condições pactuadas inicialmente.

Abaixo apresentamos uma planilha onde podemos demonstrar como figuram os preços dos combustíveis.

Planilha de Custos Pregão Eletrônico nº 9-068/2020

Objeto do Contrato	Valor no Contrato	Custo do Produto na época da assinatura do Contrato para compra do nosso fornecedor *	Custo do Produto atualmente no nosso fornecedor	Despesas fixas + lucro	Diferença entre o custo atual e o custo anterior do produto, na data da assinatura do contrato	Porcentagem da diferença de custo + despesas fixas + lucro	Valor do produto pretendido
--------------------	-------------------	---	---	------------------------	--	--	-----------------------------



**ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL
E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

CNPJ. 17.215.056/0002-47

Rua Manoel Almeida de Moraes S/Nº - Pedreira

CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará

(91) 99248-5280 - 99333-1006

odadiascombustivel@yahoo.com.br

Óleo Diesel S 10	R\$ 5,13	R\$ 4,3570	R\$ 5,07	R\$ 7,25	5,25%	12,5%	R\$ 5,77
------------------	----------	------------	----------	----------	-------	-------	----------

Planilha de Custos Pregão Eletrônico nº 9-010/2021

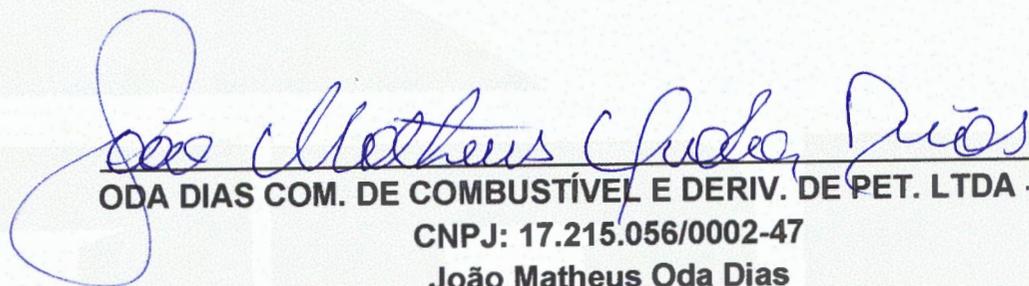
Objeto do Contrato	Valor no Contrato	Custo do Produto na época da assinatura do Contrato para compra do nosso fornecedor *	Custo do Produto atualmente no nosso fornecedor	Despesas fixas + lucro	Diferença entre o custo atual e o custo anterior do produto, na data da assinatura do contrato	Porcentagem da diferença de custo + despesas fixas + lucro	Valor do produto pretendido
Gasolina Comum	R\$ 6,62	R\$ 5,5357	R\$ 6,1790	R\$ 7,25%	1,25%	8,5%	R\$ 7,17

De acordo com a Planilha acima, podemos observar que existe um desequilíbrio no preço contratado para os valores de mercado hoje em dia. Inviabilizando assim nossas margens de lucro e despesas correntes.

Portanto, nós a empresa **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, vem apresentar a proposta ACDIMA com o intuito que sejam aceitos os argumentos exposto, bem como, que sejam tomadas as devidas providências legais para a efetivação do pleito.

Certo de contarmos, mais uma vez com Vosso valoroso apoio e compreensão, agradecemos desde já.

Atenciosamente,


ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIV. DE PET. LTDA - EPP.
CNPJ: 17.215.056/0002-47
João Matheus Oda Dias
CPF: 021.113.972-61



BARCARENA
PREFEITURA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Barcarena, 05 de novembro de 2021

À Secretária Municipal de Saúde de Barcarena
Att: Sra. Eugênia Janis Chagas Teles

Assunto: **Pedido de Reequilíbrio Econômico e Financeiro.**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-010/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-068/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO

Certifico para todos os fins de direito que a empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, protocolou junto a esta secretaria, documentos de solicitação de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato Administrativo nº 20210045 proveniente do Pregão Eletrônico nº 9-068/2020 e do Contrato Administrativo nº 20210312 proveniente do Pregão Eletrônico nº 9-010/2021, fazendo menção ao ajuste do salário mínimo e ao aumento de preço dos combustíveis, onde ambos os reajustes são conhecidos que aconteçam, contudo, tem consequências imprecisas, pois são impossíveis de mensurar com exatidão no momento da apresentação da proposta, uma vez que suas variáveis tem como base uma economia instável que o país tem apresentado nos últimos anos, ainda estes são os principais custos deste serviço, mão de obra e combustíveis, tornando os contratos mencionados desequilibrado em relação às condições pactuadas inicialmente.

A Empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP apresentou junto a sua solicitação, planilha de custos conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-068/2020

Objeto do Contrato	Valor do Contrato	Custo do Produto na época da assinatura do Contrato de compra do nosso fornecedor	Custo do Produto atualmente do nosso fornecedor	Despesas fixas + lucro	Diferença entre o custo atual e o custo anterior do produto, na data da assinatura do contrato	Porcentagem da diferença de custo + despesas fixas + lucro	Valor do produto pretendido
Óleo Diesel S10	R\$ 5,13	R\$ 4,3570	R\$ 5,07	7,25%	5,25%	12,5%	R\$ 5,77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-010/2021

Objeto do Contrato	Valor do Contrato	Custo do Produto na época da assinatura do Contrato de compra do nosso fornecedor	Custo do Produto atualmente do nosso fornecedor	Despesas fixas + lucro	Diferença entre o custo atual e o custo anterior do produto, na data da assinatura do contrato	Porcentagem da diferença de custo + despesas fixas + lucro	Valor do produto pretendido
Gasolina Comum	R\$ 6,62	R\$ 5,5357	R\$ 6,179	7,25%	1,25%	8,5%	R\$ 7,17

Como comprovação dos valores descritos na tabela acima especificamente para o Pregão 9-068/2020, a empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP apresentou a Nota fiscal de nº 102034 da empresa SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA emitida em 20/09/2021 com o valor do Óleo Diesel S10 custando R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e Nota Fiscal de nº 102351 da empresa SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, emitida em 01/10/2021 com o valor do Óleo Diesel S10 custando R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). Por certo, a empresa comprova oficialmente o aumento de preço por litro do Óleo S10 descrito em sua planilha de custos.

No caso do Pregão 9-010/2021, a empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP apresentou a Nota Fiscal de nº 102033 da empresa SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, emitida em 20/09/2021 com o valor da Gasolina Comum custando R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos) e Nota Fiscal nº 103752 da empresa SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, emitida em 12/11/2021 com o valor da Gasolina Comum custando R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos), comprovando oficialmente o aumento da Gasolina Comum descrito em sua planilha de custos.



Em análise a planilha apresentada acerca do Óleo Diesel S10, observa-se que o valor comprado junto ao fornecedor na época do último realinhamento onde o custo por litro era de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e o valor atual junto ao fornecedor de R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos) têm-se uma diferença de 16,55%, no entanto, na planilha apresentada pela empresa, ela pleiteia um percentual de aumento de 12,65%, no qual dará um valor de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) valor esse que sugerimos que seja realinhado.

Quanto ao item Gasolina Comum, a empresa apresenta em sua planilha e comprova através de Notas Fiscais que o valor de compra junto ao seu fornecedor na época da realização do último realinhamento é de R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos) e o valor de compra atual é de R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos), onde temos uma diferença percentual 11,75%. No entanto, a empresa em sua planilha pleiteia um aumento de 8,45% ficando o litro da gasolina comum a R\$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos) no qual sugerimos como valor a ser realinhado.

São as reais informações dessa certidão para análise e decisão da autoridade competente.

Atenciosamente;



**ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL
E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

CNPJ. 17.215.056/0002-47

Rua Manoel Almeida de Moraes S/Nº - Pedreira

CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará

(91) 99248-5280 - 99333-1006

odadiascombustivel@yahoo.com.br

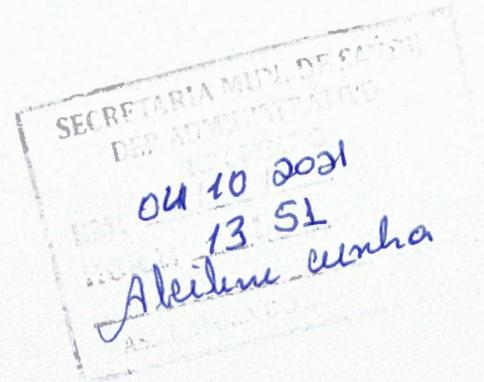
Barcarena (Pa), 04 de outubro de 2021

OFÍCIO Nº 039/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB
Ilma. Sra. Eugênia Janis Chagas Teles
MD. Secretária Municipal de Saúde

Assunto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Senhor Secretário



ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ nº 17.215.056/0002-47**, sediada na Rua Manoel Almeida de Moraes, s/n, Bairro: Pedreira, Barcarena - Pará, através de seu representante legal o **Sr. João Matheus Oda Dias**, brasileiro, solteiro, sócio da empresa, portador da **C.I. nº 7127065/SSP-PA** e do **CPF: 021.113.972-61**, residente e domiciliado na Av. Magalhães Barata, nº 1198, Bairro: Centro, Barcarena – Pará, vem requerer o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos Contratos nºs: 20210304, 20210305, 20210306, 20210307, 20210312 e 20210323 decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 9-010/2021** e os Contratos nºs: 20210047, 20210053, 20210071, 20210077, 20210081, 21210110, 20210281 e 20210294 decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 9-068/2020**, todos firmados com a Prefeitura Municipal de Barcarena / Secretarias Municipais, seguindo a legalidade dos argumentos abaixo apresentados.

O equilíbrio econômico-financeiro é um resguardo para que os interessados em contratar com o ente público não sofram aumento excessivo de suas obrigações, possibilitando o restabelecimento do equilíbrio, assim sendo a própria Constituição Federal, determinou que a ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando demonstradas, possibilite a alteração do contrato, visando o restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro. Tal afirmação é acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 que normatizava os contratos administrativos, substituído pela atual lei n.º 8.666/93.

As cláusulas de equilíbrio contratual nos contratos administrativos são consideradas intocáveis, pois, destinam-se a manter certas garantias para o particular. Sua base é a teoria da imprevisão, que torna a obrigatoriedade contratual, com caráter relativo, pois deve-se buscar a proteção do equilíbrio das partes para manter as garantias constitucionais. A teoria



ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL
E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ. 17.215.056/0002-47

Rua Manoel Almeida de Moraes S/Nº - Pedreira

CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará

(91) 99248-5280 - 99333-1006

odadiascombustivel@yahoo.com.br

da imprevisão, também é conhecida através da nomenclatura em latim "*rebus sic satntibus*" - que em suma significa, desde que mantidas as condições.

Segundo Hely Lopes Meirelles:

O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. (MEIRELLES, 1996, p.165)

Para que seja invocada a teoria da imprevisão, é necessária ocorrência de um evento econômico que apresente as seguintes características:

- 1º) Fato excepcional, pela sua natureza e magnitude;
- 2º) Fato imprevisível ou, se previsível, de consequências imprecisas, e que não advenha da vontade dos contratantes;
- 3º) Fato determinante que gere a possível inexecução do contrato ou que o torne muito desequilibrado sobre a equação econômico-financeira inicialmente pactuada.

Assim, o equilíbrio econômico-financeiro abrange todos os encargos impostos à parte, ainda quando não formalizado em contrato. No mesmo sentido, ensina-nos Marçal Justen Filho que:

Embora a equação econômico-financeira somente esteja protegida e assegurada pelo direito a partir da celebração do contrato ela firma-se quando da apresentação da proposta, visto que é a partir desse instante que o futuro contratado perde o domínio sobre a formulação de seu preço. (JUSTEN FILHO, 1998, p.554)

Diante deste fato, o texto constitucional faz menção à necessidade de manter as condições efetivas da proposta e não do pactuado nos contratos, pois o licitante, no momento que apresenta sua proposta para participação em processo licitatório, não poderá retratar, ou seja, ela se torna imutável, salvo determinações expressas em lei como, por exemplo, no caso do equilíbrio econômico-financeiro.

Ante a Lei 8.666/93, a busca do equilíbrio econômico-financeiro pode ser conseguida através de instrumentos que se diferenciam por suas peculiaridades. No caso específico dos contratos vinculados ao procedimento licitatório, os instrumentos seriam: Reajuste; Revisão; e Correção Monetária e perdas e danos. É necessário frisar que a utilização de um instrumento não exclui a possibilidade de utilização de qualquer outro, pois em uma mesma situação, poderemos encontrar a necessidade de aplicação de revisão e correção monetária. A Lei não especifica de forma objetiva qual instrumento e o momento de sua aplicabilidade perante as



**ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL
E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

CNPJ. 17.215.056/0002-47

Rua Manoel Almeida de Moraes S/Nº - Pedreira

CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará

(91) 99248-5280 - 99333-1006

odadiascombustivel@yahoo.com.br

situações de desequilíbrio contratual, além de não definir um índice para tal disparidade contratual.

Frente a esta situação, surge a dificuldade de buscar o atendimento as determinações legais, bem como os fundamentos necessários para motivar as decisões referente a busca do equilíbrio contratual, bem como a escolha do índice aplicado, pois, se considera como basilar deste a igualdade estabelecida desde o momento da apresentação da proposta pela empresa participante do processo licitatório.

A determinação do índice a ser aplicado nos contratos para a recomposição eficiente do equilíbrio, pois cada contrato tem suas características específicas que tornam impossível a determinação de um índice geral. Ademais, faz-se necessário lembrar que o que se busca na aplicação deste procedimento é a manutenção das condições iniciais do contrato e não causar vantagens pra qualquer uma das partes.

A aplicação do equilíbrio econômico-financeiro também tem por finalidade gerar interesse nos possíveis contratantes com a Administração Pública, pois, as incertezas do mercado, como, por exemplo, variações nos custos, causariam temeridade em firmar contratos de execução continua ou prolongada, visto que, no decorrer da vigência do mesmo, e frente a possibilidade de manter o equilíbrio, as empresas não necessitam elevar os preços de suas propostas como forma de evitar possíveis alterações dos custos.

No caso específico deste pleito, fazemos menção ao ajuste do salário mínimo e ao aumento do preço dos combustíveis, onde ambos os reajustes são conhecidos que aconteçam, contudo, tem consequências imprecisas, pois estes são impossíveis de mensurar com exatidão no momento da apresentação da proposta, uma vez que suas variáveis tem como base uma economia instável que o país tem apresentado nos últimos anos, ainda estes são os principais custos deste serviço, mão de obra e combustíveis, tornando este contrato desequilibrado em relação às condições pactuadas inicialmente.

Abaixo apresentamos uma planilha onde podemos demonstrar como figuram os preços dos combustíveis.

Planilha de Custos Pregão Eletrônico nº 9-010/2021

Objeto do Contrato	Valor no Contrato	Custo do Produto na época da assinatura do Contrato para compra do nosso fornecedor	Custo do Produto atualmente no nosso fornecedor	Despesas fixas + lucro	Diferença entre o custo atual e o custo anterior do produto, na data da assinatura do contrato	Porcentagem da diferença de custo + despesas fixas + lucro	Valor do produto pretendido
Gasolina Comum	R\$ 6,62	R\$ 5,5357	R\$ 5,6099 (6,18)	7,25%	1,2%	8,45%	R\$ 7,17

5,87

22,29

~~9,88~~



**ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL
E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

CNPJ. 17.215.056/0002-47

Rua Manoel Almeida de Moraes S/Nº - Pedreira

CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará

(91) 99248-5280 - 99333-1006

odadiascombustivel@yahoo.com.br

Planilha de Custos Pregão Eletrônico nº 9-068/2020

Objeto do Contrato	Valor no Contrato	Custo do Produto na época da assinatura do Contrato para compra do nosso fornecedor	Custo do Produto atualmente no nosso fornecedor	Despesas fixas + lucro	Diferença entre o custo atual e o custo anterior do produto, na data da assinatura do contrato	Porcentagem da diferença de custo + despesas fixas + lucro	Valor do produto pretendido
Óleo Diesel S10	R\$ 5,13 4,53	R\$ 4,3570	R\$ 4,5936 29.47.	7,25%	5,4%	12,65%	R\$ 5,77

De acordo com a Planilha acima, podemos observar que existe um desequilíbrio no preço contratado para os valores de mercado hoje em dia. Inviabilizando assim nossas margens de lucro e despesas correntes.

Portanto, nós a empresa **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, vem apresentar a proposta ACDIMA com o intuito que sejam aceitos os argumentos exposto, bem como, que sejam tomadas as devidas providências legais para a efetivação do pleito.

Certo de contarmos, mais uma vez com Vosso valoroso apoio e compreensão, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIV. DE PET. LTDA - EPP.

CNPJ: 17.215.056/0002-47

João Matheus Oda Dias

CPF: 021.113.972-61

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Barcarena, 04 de novembro de 2021.

À: Secretária Municipal de Saúde de Barcarena
Att: Sra. Eugênia Janis Chagas Teles

Assunto: **Solicitação de Realinhamento de Preços.**
Ref: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-068/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-010/2021**
Objeto: **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos**

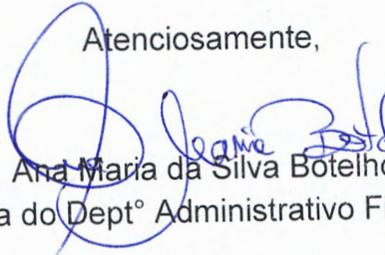
CERTIDÃO

Certifico para todos os fins de direito que a empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA- EPP , através do Pregão Eletrônico n° 9-010/2021 e Pregão Eletrônico n° 9-068/2020, firmou no dia 15 de janeiro de 2021 contrato n° 20210045 e no dia 23 de abril de 2021 contrato n° 20210312 com esta secretaria para fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotivos, onde a mesma formaliza pedido de reequilíbrio econômico financeiro do item 1 do Pregão Eletrônico n°9-010/2021 e do item 3 do Pregão Eletrônico n° 9-068/2020 dos referidos contratos, sobre argumento de que seus preços unitários adquiridos recentemente ultrapassam o valor contratual de venda dito pelo qual intenciona o reequilíbrio econômico financeiro entre as partes.

Certifico ainda, que diante do pedido da empresa contratada, foi observado que a mesma anexou como comprovações de percentuais de aumento, notas fiscais n° 102034,102033, 102424 e 102351 da empresa SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA, para que a partir daí seja analisado o referido pedido.

Após pesquisa de preços realizada junto a Agência Nacional do Petróleo – ANP, verificou-se que a média de preços atuais dos municípios de Belém, Ananindeua e Abaetetuba, chega a um valor aproximado ao requerido pela empresa, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,


Ana Maria da Silva Botelho
Diretora do Dept° Administrativo Financeiro

Ana Maria da Silva Botelho
Dir. do Dep. Administrativo e Financeiro
Port.J.mil.n°023/2021 GAB/SEMUSB

EMPRESA DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e

No. 000102351
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA
AV. JÚLIO CÉSAR 28B, QUADRA H
SOUZA
BELÉM / PA
66613-010
Tel.: (85) 3052-4141 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000102351 Folha 1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
1521 1001 3874 0000 0679 5500 1000 1023 5119 8862 9242

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

TIPO DE OPERAÇÃO: Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2348719 INSC. EST. SUBST. TRIB.: CNPJ: 01.387.400/0006-79
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 315210035366923 01.10.2021 09:26:43

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Razão Social: DA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP CNPJ: 17.215.056/0002-47 DATA DA EMISSÃO: 01.10.2021
Endereço: RUA MANOEL ALMEIDA DE MORAES S/N BAIRRO/DISTRITO: PEDREIRA CEP: 68445-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 01.10.2021
Município: BARCARENA TELEFONE/FAX: 91 98315 7245 UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155342800 HORA DE SAÍDA: 09:24:57

DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO
90601139/001	33659,40	01.10.2021						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	33.659,40		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NF	33.659,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
Razão Social: DA DIAS COM. DE COMB. E DERIV. FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT: PLACA: NSR5610 UF: PA CNPJ: 17.215.056/0002-47
Endereço: RUA MANOEL ALMEIDA DE MORAES SN MUNICÍPIO: BARCARENA UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.534.280-0
Quantidade: 000 ESPÉCIE: L MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 4.440 KG PESO LÍQUIDO: 4.440 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
0004	GASOLINA COMUM - R	2710.12.59	060	5655	L	6.000	5,609900	33.659,40		0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

C. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
--------------	----------------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento de Venda: 0000645651 Icms Substituição Tributária cf. convênio 110/07 e arts.677/678, Lei do RICMS/PA, Decreto 4.676/2001.; Vir ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Regulamento ICMS 110 / 07; Base de cálculo ST (UF Origem) R\$ 36.741,60 , Nº da ONU : Gasolina 3475, Alcool Hidratado: 331203, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170. Certificamos que os produtos estão acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE: 14/15 BRANCO ENVELOPE: 0024169872 ; CARGA: 1000277949 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 0001099463 INCOMPATIBILIDADE: Descarga Selada; MOTORISTA: 0000001514 - WALDIR CORREA DE MATOS F:09303197291 RG:3487645 ; DEPOSITO: 06PA ;

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA
AV. JÚLIO CÉSAR 28B, QUADRA H
SOUZA
BELÉM / PA
68613-010
Tel.: (85) 3052-4141 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000102034 Folha 1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO

1521 0901 3874 0000 0679 5500 1000 1020 3410 0817 9942

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

SEGURANÇA DA OPERAÇÃO

Produto de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

315210033719592 20.09.2021 14:47:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2348719

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

01.387.400/0006-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP

CNPJ

17.215.056/0002-47

DATA DA EMISSÃO

20.09.2021

ENDEREÇO

MANOEL ALMEIDA DE MORAES S/N

BAIRRO/DISTRITO

PEDREIRA

CEP

68445-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

20.09.2021

MUNICÍPIO

BARCARENA

TELEFONE/FAX

91 98315 7245

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155342800

HORA DE SAÍDA

14:46:38

MOVIMENTAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO
00597461/001	21785,00	20.09.2021						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	21.785,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NF	21.785,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	DIAS COM. DE COMB. E DERIV.	FRETE POR CONTA	0 - EMISSÃO 1 - DESTINATÁRIO	1	CÓDIGO ANTT	PLACA	NSR5610	UF	PA	CNPJ	17.215.056/0002-47
ENDEREÇO	MANOEL ALMEIDA DE MORAES SN	MUNICÍPIO	BARCARENA	UF	PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	15.534.280-0				
QUANTIDADE	000	ESPÉCIE	L	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	4.300 KG	PESO LÍQUIDO	4.300 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
014	OLEO DIESEL B S10 COMUM - R	2710.19.21	060	5655	L	5.000	4,357000	21.785,00		0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

ISSQN MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------	----------------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento de Venda: 0000641791 Icms Substituição Tributária cf. convênio 110/07 e arts.677/678,
do RICMS/PA, Decreto 4.676/2001.; Vlr ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do
Convênio ICMS 110 / 07: Base de cálculo ST (UF Origem) R\$ 23.694,00 , Nº da ONU : Gasolina
4475, Alcool Hidratado: 331203, Diesel: 301202, Alcool Andiro: 331170. Certificamos que os
produtos estão acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE: 25,26/BRANCO
ENVELOPE: 0024163733 ; ; CARGA: 1000276244 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 0001092880
COMPATIBILIDADE: Descarga Selada; MOTORISTA: 0000001514 - WALDIR CORREA DE MATOS
F:09303197291 RG:3487845 ; DEPOSITO: 06RZ ;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CPF/CNPJ: 01.387.400/0006-79, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LT - RUA MANOEL ALMEIDA DE MORAES, S/N, PEDREIRA, BARCARENA, PA. VALOR TOTAL: R\$ 30.895,00

NF-e
Nº 103752
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
AV. JĂŠLIO CĂ%oSAR, 28B - SOUZA BELĂ%oM - PA
CEP: 66613-010 FONE: 8530524141

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1
Nº 103752
SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1



CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
1521 1101 3874 0000 0679 5500 1000 1037 5210 6163 2952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de combustĂ-vel ou lubrificante adquirido ou

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315210041140338

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152348719

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
01.387.400/0006-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LT
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALMEIDA DE MORAES, S/N
MUNICÍPIO: BARCARENA CEP: 68445-000 UF: PA FONE / FAX: 91983157245
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155342800
CNPJ / CPF: 17.215.056/0002-47
DATA EMISSÃO: 12/11/2021
BAIRRO / DISTRITO: PEDREIRA
DATA SAÍDA / ENTRADA
HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.895,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 30.895,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: ODA DIAS COM. DE COMB. E DERIV. POSTO RIO MUCURUCA
ENDEREÇO: R MANOEL ALMEIDA DE MORAES SN
MUNICÍPIO: BARCARENA
QUANTIDADE: 5000 ESPÉCIE: L MARCA: NUMERAÇÃO: L PESO BRUTO: 3700.0 PESO LIQUIDO: 3700.0
FRETE POR CONTA: 1-FOB CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF: PA CNPJ / CPF: 17.215.056/0002-47
UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155342800

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	ALIQUOTA IPI %	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %
0000000	320102001	GASOLINA COMUM - R Tributos Incidentes	27101259	060	5655	L	5.000,000	R\$ 6.179	R\$ 30.895,00	0	0	0	0	0
0000010		0,00 % = R\$ 0,00 Fonte: IBPT												
0004														

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento de Venda 0000661191 Icms Substituicao Tributaria cf convenio 11007 e arts677678 incl do RICM SPA Decreto 46762001 Vlr ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110 07 Base de calculo ST UF Origem R 3144900 No da ONU Gasolina 333475 Alcool Hidratado 331203 Diesel 301202 Alcool Anidro 331170 Certificamos que os produtos estao acondicionados para carga transporte descarga e tran sbordo LACRE 8889BRANCO ENVELOPE 0024166493 CARGA 1000284498 BOLETIM DE CONFORMIDADE 0001125048 COMPAT IBILIDADE Descarga Selada MOTORISTA 0000001514 WALDIR CORREA DE MATOS CPF09303197291 RG3487845 DEPOSIT O 06RZ
RESERVADO AO FISCO

BEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e

No. 000102033
Série 1

DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA
AV. JÚLIO CÉSAR 28B, QUADRA H
SOUZA
BELÉM / PA
68613-010
Tel.: (85) 3052-4141 / Fax:

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000102033 Folha 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO

1521 0901 3874 0000 0679 5500 1000 1020 3313 9852 3174

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

UREZA DA OPERAÇÃO da de combustível ou lubrificante adquirido ou
RÇÃO ESTADUAL 348719 INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ 01.387.400/0006-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL A DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP CNPJ 17.215.056/0002-47 DATA DA EMISSÃO 20.09.2021
MUNICÍPIO BARCARENA TELEFONE/FAX 91 98315 7245 BAIRO/DISTRITO PEDREIRA CEP 68445-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20.09.2021
CNPJ 17.215.056/0002-47 HORA DE SAÍDA 14:46:38

DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO
0597460/001	27678,50	20.09.2021						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL PRODUTOS 27.678,50
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NF 27.678,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL A DIAS COM. DE COMB. E DERIV. FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 1 CÓDIGO ANTT PLACA NSR5610 UF PA CNPJ 17.215.056/0002-47
MUNICÍPIO BARCARENA UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.534.280-0
QUANTIDADE 00 ESPÉCIE L MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 3.700 KG PESO LÍQUIDO 3.700 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
004	GASOLINA COMUM - R	2710.12.59	060	5655	L	5.000	5,535700	27,678,50		0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

C. MUNICIPAL VALOR SERVIÇOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento de Venda: 0000641789 Icms Substituição Tributária cf. convênio 110/07 e arts.677/678,
Anexo I do RICMS/PA, Decreto 4.676/2001.; Vir ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do
convênio ICMS 110 / 07: Base de cálculo ST (UF Origem) R\$ 29.918,00 , Nº da ONU : Gasolina
3475, Alcool Hidratado: 331203, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170. Certificamos que os
produtos estão acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE:
1521,22/BRANCO ; ENVELOPE: 0024163822 ; CARGA: 1000276244 BOLETIM DE
INFORMIDADE: 0001092879 ;COMPATIBILIDADE: Descarga Selada; MOTORISTA: 0000001514 -
ALDIR CORREA DE MATOS CPF:09303197291 RG:3487845 ; DEPOSITO: 06RZ ;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CPF/CNPJ: 01.387.400/0006-79, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LT - RUA MANOEL ALMEIDA DE MORAES, S/N, PEDREIRA, BARCARENA, PA. VALOR TOTAL: R\$ 25.389,00

NF-e
Nº 103468
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE
PETROLEO LTDA

AV. JÃSLIO CÃ%oSAR, 28B - SOUZA
BELÃ%M - PA
CEP: 66613-010 FONE: 8530524141

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

Nº 103468
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
1521 1101 3874 0000 0679 5500 1000 1034 6812 6497 6846

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de combustÃ-vel ou lubrificante adquirido ou

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315210039925746

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152348719

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
CNPJ / CPF
01.387.400/0006-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LT

ENDEREÇO
RUA MANOEL ALMEIDA DE MORAES, S/N

MUNICÍPIO
BARCARENA

CEP
68445-000

UF
PA

FONE / FAX
91983157245

INSCRIÇÃO ESTADUAL
155342800

CNPJ / CPF
17.215.056/0002-47

DATA EMISSÃO
04/11/2021

BAIRRO / DISTRITO
PEDREIRA

DATA SAÍDA / ENTRADA

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.389,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 25.389,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ODA DIAS COM. DE COMB. E DERIV. POSTO RIO

MUCURUCA

ENDEREÇO
R MANOEL ALMEIDA DE MORAES SN

QUANTIDADE
5000

ESPÉCIE
L

MARCA

NUMERAÇÃO
L

FRETE POR CONTA
1-FOB

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF
PA

CNPJ / CPF
17.215.056/0002-47

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
155342800

PESO BRUTO
4300,0

PESO LIQUIDO
4300,0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPi	ICMS	IPi %	
0000000		OLEO DIESEL B S10 COMUM - R Tributos	27101921	060	5655	L	5.000,000	R\$ 5,078	R\$ 25.389,00	0	0	0	0	0	
0000010	820101034	Incidentes 0,00 % = R\$ 0,00 Fonte: IBPT													
0014															

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento de Venda 0000657346 Icms Substituicao Tributaria cf convenio 11007 e arts677678 incl do RICM SPA Decreto 46762001 Vlr ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110 07 Base de calculo ST UF Origem R 2529900 No da ONU Gasolina 333475 Alcool Hidratado 331203 Diesel 301202 Alcool Anidro 331170 Certificamos que os produtos estao acondicionados para carga transporte descarga e tran sbordo LACRE 172703132 BRANCO ENVELOPE 0024166292 CARGA 1000283066 BOLETIM DE CONFORMIDADE 0001119869 COMPATIBILIDADE Descarga Selada MOTORISTA 0000001514 WALDIR CORREA DE MATOS CPF09303197291 RG3487845 D EPOSITO 06PA

RESERVADO AO FISCO

CEBEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e

No. 000102424
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA

AV. JÚLIO CÉSAR 28B, QUADRA H
SOUZA
BELÉM / PA
66613-010
Tel.: (85) 3052-4141 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000102424
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO

1521 1001 3874 0000 0679 5500 1000 1024 2410 0932 6588

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

315210035612365 04.10.2021 08:43:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2348719

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

01.387.400/0006-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

DA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP

CNPJ

17.215.056/0002-47

DATA DA EMISSÃO

04.10.2021

Endereço

RUA MANOEL ALMEIDA DE MORAES S/N

BAIRRO/DISTRITO

PEDREIRA

CEP

68445-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04.10.2021

Município

BARCARENA

TELEFONE/FAX

91 98315 7245

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155342800

HORA DE SAÍDA

08:41:28

TABELA DE VENCIMENTOS

DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO	DOCUMENTO	VALOR	VENCIMENTO
90601812/001	22968,00	04.10.2021						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	22.968,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.968,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa	UF	CNPJ
DA DIAS COM. DE COMB. E DERIV.	0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	1	NSR5610	PA	17.215.056/0002-47
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
MANOEL ALMEIDA DE MORAES SN	BARCARENA	PA	15.534.280-0		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
000	L		L	4.300 KG	4.300 KG

TABELA DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
0014	OLEO DIESEL B S10 COMUM - R	2710.19.21	080	5655	L	5.000	4,593600	22.968,00		0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento de Venda: 0000646362 Icms Substituição Tributária cf. convênio 110/07 e arts.677/678,
Anexo I do RICMS/PA, Decreto 4.676/2001.; Vir ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do
convênio ICMS 110 / 07: Base de cálculo ST (UF Origem) R\$ 24.010,50 , Nº da ONU : Gasolina
3475, Alcool Hidratado: 331203, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170. Certificamos que os
produtos estão acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE: 1714139/40
LACRE: 1714139/40 ; ENVELOPE: 0024169807 ; CARGA: 1000278233 BOLETIM DE CONFORMIDADE:
01100592 ;COMPATIBILIDADE: Descarga Selada; MOTORISTA: 0000001514 - WALDIR CORREA
MATOS CPF:09303197291 RG:3487845 ; DEPOSITO: 06PA ;

RESERVADO AO FISCO